



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS	2
EXTRATO	5
TERMO DE APOSTILAMENTO	6
ATOS DO LEGISLATIVO.....	8

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obras no Parque Municipal de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 26/11/2024, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 893.067,30**, (oitocentos e noventa e três mil e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO Nº 198/2024**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.822,87 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das atividades financeiras e fazendárias

278- Construção piscina (168)

5658- 33.90.93.00- Indenizações e restituições	<u>R\$ 5.822,87</u>
Total	R\$ 5.822,87

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

278- Construção piscina (168)	
Total	<u>R\$ 5.822,87</u>
	R\$ 5.822,87

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO N°199/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 06 de novembro de 2023:

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900,00(novecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06- Secretaria de Infra estrutura

04.122.1050.2.021- Serviços de engenharia e obras públicas	
000- Recursos ordinários- livres	
137-33.90.14.00- Diárias- pessoal civil	R\$ 900,00
Total	R\$ 900,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06- Secretaria de Infra estrutura	
04.122.1050.2.021- Serviços de engenharia e obras públicas	
000- Recursos ordinários- livres	
140-33.90.33.00- Passagens e despesa com locomoção	R\$ 900,00
Total	R\$ 900,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO N°200/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 06 de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbano

000- Recursos ordinários- livres

154-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros -PJ

R\$ 40.000,00**Total****R\$ 40.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbano

000- Recursos ordinários- livres

148-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 40.000,00**Total****R\$ 40.000,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 66/2024 **DATA:** 25/10/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de câmara refrigerada para vacinas e medicamentos para a secretaria de saúde

VALOR: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DE INICIO: 25/10/24

VALIDADE ATÉ: 25/10/25

PROCESSO N° 96/2024

MODALIDADE: N° 35/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052120000	4678	303	10	301	1300	1	0	23
449052340000	5174	186	10	304	1300	1	0	16

ASSINATURAS: LUIZ ANTÔNIO D. DE AGUIAR – Prefeito

LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENÇO DOS SANTOS –
Assinante do contrato

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LG LOPES CONTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.273.100/0001-24, sediada na RUA FLORIPES DE ABREU FANECO, Nº 1869, QUADRA 5B, LOTE 2A, PARQUE RESIDENCIAL VIENA II, UMUARAMA/PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o(a) Sr (a) **LUCIANO GOMES LOPES**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.817.571- 2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.997.439-07, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 05/2024

e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente APOSTILAMENTO tem como finalidade a alteração no prazo de vigência do contrato – Ampliação da Creche Pingo de Gente Concorrência nº 01/2024, Contrato Administrativo nº 11/2024. A justificativa se baseia no contrato original onde o mesmo tem como vencimento no dia 01/04/2025 e no sistema LC foi lançado equivocadamente a data 26/11/2024 sem motivo. Sendo assim o mesmo vem solicitar o ajuste do prazo de vigência no sistema LC pro dia 01/04/2025.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação encontra-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 115.**

Formosa do Oeste – PR, 30 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
PREFEITO**

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/2024

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro 2023, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR, nos termos do artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Casa; artigo 12, VIII e artigo 32 §§ 2º e 3º da LOM, faz saber que o Plenário da Casa aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS SEM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2023 (Processo nº174874/24), de responsabilidade do Prefeito Luiz Antônio Domingos de Aguiar - Sessão Ordinária - 148/2024 de 29/10/2024.

Parágrafo único: Ficam mantidas as decisões da Deliberação do TCE/PR de 20/09/2024

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 30 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
EDINALDO DE JESUS SOBRAL
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDINALDO DE JESUS SOBRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/E5E23C7C-7042-D0B6> e informe o código B8 E2-3C7C-7042-D0B6





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 520/2024

SÚMULA: Inclui o feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, em 20 de novembro, no calendário oficial de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2024, bem como os pontos facultativos, visando a programação da população em geral;

Considerando a Lei Federal n.º 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, em 20 de novembro, como feriado nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído no calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 da Câmara Municipal de Formosa do Oeste (Resolução n.º 502/2024) o seguinte feriado nacional: "XV-A - 20 de novembro - quarta-feira: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional."

Art. 2º - É vedada a antecipação ou postergação dos recessos e pontos facultativos em discordância com o que dispõe esta Resolução sem determinação superior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 30 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC13-B344-3F56-F357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 30/10/2024 17:13:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/BC13-B344-3F56-F357>